

## AVISO

Nº. 063/2023-2024

**Assunto:** Devolução computadores – Escola Digital

**Destinatários:** Encarregados de Educação dos 9º, 12º anos e transferências de escola

Informam-se os encarregados de educação dos alunos do 9º e 12º anos e de alunos que se transfiram para outra escola, detentores de computadores portáteis emprestados no âmbito do Programa Escola Digital, que estes equipamentos terão que ser devolvidos **de acordo com o seguinte calendário:**

**9º ano** – 24 a 28 de junho

**12º ano** – até 3 dias após a realização do último exame

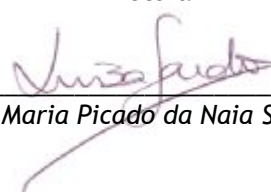
**Horário: 9:00h – 17:00h**

Os computadores têm que ser obrigatoriamente devolvidos pelos encarregados de educação (alunos se maiores de idade), devendo ser entregues nos serviços administrativos do Agrupamento.

Os equipamentos deverão ser entregues na sua **totalidade** (Computador + router + auscultadores + carregadores + mochila) e em boas condições de higiene/limpeza.

São Martinho do Porto, 19/06/2024

A Diretora

  
Luísa Maria Picado da Naia Sardo